

Portaria nº812/2019/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 447, de 24 de maio de 2019.

Art 2º Será realizada a prorrogação pelo período de 2 de março de 2021 a 27 de maio de 2021, com conversão de afastamento parcial para total, com ônus limitado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO
22 de dezembro de 2020

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 50/2020/PROGRAD

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA, designado pela Portaria UNILA nº 24/2020/GR, de 31 de janeiro de 2020, e com base nas atribuições delegadas pela Portaria nº 280/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 73, de 21 de agosto de 2020, p. 5, RESOLVE:

Art. 1º Designar os professores para constituírem o Núcleo Docente Estruturante – NDE, do Curso de Graduação em Desenvolvimento Rural e Segurança Alimentar, grau bacharelado, nos termos da Resolução nº 013/2013-Conselho Superior Deliberativo Pro Tempore, alterada pela Resolução nº 022/2013-Conselho Universitário:

- I- Dirceu Basso - Presidente;
- II- Régis da Cunha Belem - Vice-Presidente;
- III- Guillermo Javier Diaz Villavicencio -secretário;
- IV- Sílvia Aparecida Zimmermann – membro;
- V- Geisiane Michelle Zanquetta de Pintor - membro;
- VI - Valdemar João Wesz Junior- membro.

Art. 2º O mandato será de 3 (três) anos a partir da data de publicação desta Portaria.

Art. 3º As atribuições e funções estão dispostas na Resolução Nº 013/2013-Conselho Superior Deliberativo Pro Tempore, na Resolução Nº 022/2013 do Conselho Universitário e no Regimento Interno de cada NDE.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as demais disposições em contrário, em especial a Portaria nº 068/2017 de 13 de dezembro de 2017, publicada no boletim de serviço nº 313 de 15 de dezembro de 2017, e Portaria nº 065/2018 de 10 de dezembro de 2018, publicada no boletim de serviço nº 408 de 12 de dezembro de 2018.

PABLO HENRIQUE NUNES
23 de dezembro de 2020

PORTARIA Nº 51/2020/PROGRAD

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA, designado pela Portaria UNILA nº 24/2020/GR, de 31 de janeiro de 2020, e com base nas atribuições delegadas pela Portaria nº 280/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 73, de 21 de agosto de 2020, p. 5, RESOLVE:

Art. 1º Designar os professores para constituírem o Núcleo Docente Estruturante – NDE, do Curso de Graduação em Serviço Social, grau bacharelado, nos termos da Resolução nº 013/2013-Conselho Superior Deliberativo Pro Tempore, alterada pela Resolução nº 022/2013-Conselho Universitário:

- I- Talita de Melo Lira - Presidente;
- II- Maria Geusina da Silva – Vice-Presidente;
- III- Cristiane Sander – secretária;
- IV- Elmidés Maria Araldi – membro;
- V- Lucimara Flávio dos Reis – membro;
- VI - Ana Carolina Teixeira Delgado – membro.

Art. 2º O mandato será de 3 (três) anos a partir da data de publicação desta Portaria.

Art. 3º As atribuições e funções estão dispostas na Resolução Nº 013/2013-Conselho Superior Deliberativo Pro Tempore, na Resolução Nº 022/2013 do Conselho Universitário e no Regimento Interno de cada NDE.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as demais disposições em contrário, em especial a Portaria nº 031/2016 de 28 de julho de 2016, publicada no boletim de serviço nº 218 de 29 de julho de 2016, e Portaria nº 066/2018 de 14 de dezembro de 2018, publicada no boletim de serviço nº 410 de 21 de dezembro de 2018.

PABLO HENRIQUE NUNES
23 de dezembro de 2020

PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS

PORTARIA Nº 40/2020/PROINT

O PRÓ-REITOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS nomeado pela Portaria nº 365/2019/GR, de acordo §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 287/2020/GR publicada no Boletim de Serviço nº 73, de 21 de agosto de 2020; Portaria nº 159/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 41, de 20 de maio de 2020 e o que consta no processo associado nº 23422.009579/2020-02; RESOLVE:

Art. 1º 1º Designar os servidores abaixo relacionados para a coordenação referente ao Acordo de Cooperação Técnica – 40/2020, celebrado com o Município de Foz do Iguaçu por meio da Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação - PMFI/SMTI, CNPJ: 76.206.606/0001-40, que tem como objeto o desenvolvimento do programa DataBEM, ou seja, um big data para o Bem-Estar Municipal Integrativa, a partir da monitorização integrada de dados da saúde populacional, saúde sociocultural e saúde ambiental (Planatória no âmbito Municipal).

I. COORDENADOR TITULAR DO ACORDO: ROBERTO DE ALMEIDA, PROFESSOR, SIAPE: 1193235;

II. COORDENADOR AUXILIAR DO ACORDO: LUCIANO FERNANDO BOFF ZARPELON, PROFESSOR, SIAPE 2208560.

Art. 2º As atribuições dos nomeados consistem em realizar a execução e gestão do Acordo, plano de trabalho e demais anexos, zelando pelo fiel cumprimento de todas as etapas; verificar a execução, de acordo com as especificações; solicitar Termo Aditivo, quando necessário; apresentar relatórios parciais, sempre que solicitados pela área de acompanhamento de convênios, e efetuar a prestação de contas ao final da vigência.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO LUIZ MEDEIROS DA SILVA
21 de dezembro de 2020



Emitido em 23/12/2020

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM DE SERVIÇO Nº 39/2020 - PROINT (10.01.05.26)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado eletronicamente em 28/12/2020 11:33)

BEATRIZ DE ARRUDA DIAS

CHEFE DE SECAO

1922446

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.unila.edu.br/public/documentos> informando seu número: **39**, ano: **2020**, tipo: **PUBLICAÇÃO NO BOLETIM DE SERVIÇO**, data de emissão: **28/12/2020** e o código de verificação: **103a46af7f**